

Diário do Legislativo de 22/05/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDPD
Viana

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aduino

Deputado Antônio BDPD
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Aauto

Deputado Rêmoló PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDP Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDP
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDP
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmolo Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Faria	Fernando PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - MATÉRIA VOTADA

1.1 - Plenário

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 21/5/2002

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 922/2000, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.232/2000, do Deputado Bené Guedes; 1.375/2001, do Deputado Agostinho Silveira, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; e 1.639/2001, do Deputado Bilac Pinto, na forma do Substitutivo nº 1;

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 890/2000, do Deputado Gil Pereira, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2; 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo, na forma do vencido em 1º turno; e 1.729/2001, do Deputado Gil Pereira, na forma do Substitutivo nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 359ª reunião ordinária, EM 22/5/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 513/99, dos Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a fiscalização do envasilhamento, comercialização e distribuição de gás liquefeito de petróleo. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.969/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Fundação Clóvis Salgado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.976/2002, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Estado a doar ao Município de Curral de Dentro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 462/99, do Deputado José Milton, que autoriza o Estado a permutar com o Município de Conselheiro Lafaiete imóvel pertencente ao DER-MG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 552/99, do Deputado Antônio Genaro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Piumhi. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.998/2002, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, que dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 9h30min do dia 22/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.043/2002, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 799/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.332/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 87ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 22/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.854/2001, do Deputado Rogério Correia; 1.950/2002, do Deputado Eduardo Brandão; e 1.886/2001, do Deputado Adelfo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.344/2002, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 3.346/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: debater a atual situação disciplinar e a segurança nas escolas públicas estaduais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 84ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 22/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.926/2001, do Governador do Estado; 695/99, do Deputado Eduardo Hermeto; 1.453/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 2.017/2002, do Deputado Antônio Júlio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.120/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.599/2001, do Deputado Márcio Cunha; 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini; 2.022/2002, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados sobre o alto valor dos gastos com a remuneração da administração superior da ADEMG e os gastos com a manutenção e conservação dos estádios, bem como obter esclarecimentos sobre denúncias de possível irregularidade na contratação do escritório Silva e Araújo Advogados Associados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 96ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 22/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.050/2002, do Deputado Cabo Morais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.867/2001, do Deputado Hely Tarquínio.

Requerimento nº 3.309/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 23/5/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a implantação do Alojamento Conjunto de atenção à saúde de gestantes nos hospitais e demais estabelecimentos, com os convidados mencionados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 22/5/2002, destinadas à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição Estadual; e 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; e dos Projetos de Lei nºs 513/99, dos Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos e Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a fiscalização do envasilhamento, comercialização e distribuição de gás liquefeito de petróleo; 1.969/2002, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Fundação Clóvis Salgado e dá outras providências; 1.976/2002, do Deputado Carlos Pimenta, que autoriza o Estado a doar ao Município de Curral de Dentro o imóvel que especifica; 462/99, do Deputado José Milton, que autoriza o Estado a permutar com o Município de Conselheiro Lafaiete imóvel pertencente ao DER-MG; 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96; 552/99, do Deputado Antônio Genaro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Piumhi; 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso; 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves o imóvel que especifica; e 1.998/2002, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, que dispõe sobre os quadros de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de maio de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Djalma Diniz, Luiz Menezes e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta: Em 1º turno os Projetos de Lei nºs 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, e 1.896/2001, do Governador do Estado.

Em turno único os Projetos de Lei nºs: 1.891/2001, do Deputado Bené Guedes; 2.034/2002, do Deputado João Leite; 2.037/2002, do Deputado Márcio Kangussu; 2.038/2002, do Deputado Miguel Martini; 2.039/2002, do Deputado Paulo Pettersen; 2.081/2002, do Deputado Antônio Andrade; 2.092 e 2.100/2002, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.094/2002, do Deputado Mauri Torres; e os Requerimentos nºs 3.333/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 3.338/2002, da Deputada Elaine Matozinhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre as Emendas nºs 1 e 2 e sobre o substitutivo nº 1, apresentados em plenário, ao Projeto de Lei Nº 943/2000

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o Projeto de Lei nº 943/2000 estabelece diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas e dá outras providências.

O projeto foi aprovado no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, retornou a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, tendo sido mantido o aprovado no 1º turno.

Por força de requerimento aprovado em Plenário, o projeto foi distribuído à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que perdeu o prazo para emitir parecer. Foi, então, incluído na ordem do dia a requerimento do autor.

Após adiamento por cinco dias, procedeu-se à discussão do projeto, ocasião em que foram apresentados um substitutivo e duas emendas ao vencido no 1º turno, sobre os quais nos cabe emitir parecer, nos termos do art. 189, § 4º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva estabelecer diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas do Estado.

Já aprovada em 2º turno pela Comissão de Saúde, a proposição recebeu, no Plenário, duas emendas e um substitutivo, sobre os quais nos compete emitir parecer.

O substitutivo apresentado altera consideravelmente a forma do vencido no 1º turno, acrescentando artigos e incisos, reduzindo o poder do Estado e dando maior poder de decisão à Assembléia Metropolitana, o que, inegavelmente, entra em choque com as diretrizes estabelecidas nas políticas nacional e estadual para o saneamento básico.

Passando à análise das emendas, temos que a Emenda nº 1 altera o art. 3º substituindo a expressão "Estado de Minas Gerais" pela expressão "municípios das regiões metropolitanas", o que implica transferir para os municípios uma responsabilidade que, no projeto, era do Estado; a Emenda nº 2 altera o "caput" do art. 4º substituindo a expressão "pelo Estado" pela expressão "pela Assembléia Metropolitana", o que é uma decorrência da alteração proposta pela Emenda nº 1: se a responsabilidade pela prestação de serviços de saneamento básico passa a ser do município, é natural que também ele, representado pela Assembléia Metropolitana, passe a disciplinar as regras para a prestação desse serviço.

Consideramos que o projeto, na forma inicialmente proposta, confere ao Estado maior poder na formulação de regras para a concessão dos serviços públicos de saneamento básico, o que se torna ainda mais evidente nas emendas apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. Esta, para tais alterações, baseou-se em legislação vigente. De fato, a Lei Complementar nº 14, de 8/6/73, dispunha que saneamento básico, notadamente o abastecimento de água, entre outros, é serviço comum de interesse metropolitano, que se sobrepõe ao eminentemente municipal.

Também a Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que regulamenta a organização da Região Metropolitana de Belo Horizonte, determina, em seu art. 8º, IV, que o saneamento básico é de interesse comum. Esse preceito é determinado também pela Constituição do Estado, em seu art. 43, inciso III.

Assim, entendemos que o serviço de caráter estritamente local deve continuar com os respectivos municípios, mas os de natureza metropolitana serão realizados e administrados em conjunto por um só órgão superior, visando à solução uniforme dos problemas, além dos limites municipais. O interesse municipal, também legítimo, deve submeter-se ao interesse da região metropolitana.

Deduzimos, pois, que a titularidade do serviço de saneamento básico nas regiões metropolitanas recai sobre o Estado. Cabe a este dispor sobre as características do serviço; respeitem-se, entretanto, as atribuições da Assembléia Metropolitana, nos termos da Constituição do Estado.

Assim sendo, optamos por rejeitar o Substitutivo nº 1 e as Emendas nºs 1 e 2, apresentados em Plenário, em obediência à legislação vigente.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 e 2, apresentados em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente - José Braga, relator - Cabo Morais.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

357ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 16/5/2002

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, amigos da imprensa, TV Assembléia, meus amigos e minhas amigas, o assunto que desejamos abordar nesta tarde, a propósito inclusive do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, em tramitação nesta Casa, é um tema recorrente, ao qual temos dedicado nossa atenção desde o início de nosso mandato.

Trata-se da discussão sobre a ética e o decoro parlamentar, que, invariavelmente, tem ocupado amplo espaço especialmente na imprensa, mas que requer análise mais acurada em outros foros.

Já tivemos oportunidade de ocupar esta tribuna inclusive para encaminhar à Mesa da Assembléia anteprojeto de resolução que estabeleça normas de procedimento relativas à ética e ao decoro parlamentar, nos termos do que dispõe o Projeto de Resolução nº 1.802, tendo em vista o dispositivo regimental que estabelece como atribuição exclusiva da Mesa o patrocínio de proposição dessa natureza.

Não há como negar os avanços verificados desde então. Como exemplo disso citamos as mudanças promovidas pelo Congresso Nacional no instituto da imunidade parlamentar, que já estão sendo também trazidas para o texto da Constituição mineira, na forma de proposta de emenda à Constituição que tramita nesta Casa. Inúmeras são as opiniões formuladas e as correntes formadas sobre o assunto. No entanto, volto a enfatizar a necessidade de nos distanciarmos do debate superficial para aprofundarmos na apreciação do tema e, efetivamente, adotarmos medidas concretas que possam coibir os exageros cometidos sob o pálio de mandato parlamentar ou de um cargo nos Poderes Executivo e Judiciário.

Nessa avaliação, é primordial reconhecer que a relação entre os valores éticos e políticos se reflete, sem sombra de dúvida, na fundamentação dos sistemas políticos. E quando falamos em sistema político torna-se essencial partir do princípio de que a democracia, mesmo com todos os vícios decorrentes da participação do próprio homem, ainda é o melhor sistema.

A democracia se distingue, como define Kelsen, por uma visão do mundo baseada no respeito pelo outro e pelo princípio de legalidade, do controle e da responsabilidade do poder, que exigem que os governantes, os ocupantes de mandato parlamentar, sejam expostos à luz pública para o efeito específico das avaliações dos governados. Nela, a publicidade e a veracidade devem ser a regra.

Na verdade, porém, o que verificamos é acentuada dicotomia entre o discurso e a prática. Parece que a vida moral e a vida do poder percorrem veredas diferentes. Diante desse desencontro entre a ética e a política, temos verificado justa e salutar indignação de todos os que, como nós, desejam sinceramente ver e sentir a presença de virtudes na condução da coisa pública de modo transparente e correto.

Nesse sentido, a lição que extraímos da teoria democrática é que à comunidade deve ser assegurado o direito a informação exata e honesta de todos os aspectos que envolvem a atividade política e a ação administrativa. É a noção da transparência e da verdade, que constituem valores imprescindíveis no relacionamento humano, social e político.

Cabe lembrar o ensinamento de Pe. Vieira, em um de seus sermões, pregado exatamente na Igreja maior da cidade de São Luís do Maranhão, no ano de 1654: "A verdade é filha legítima da justiça, porque a justiça dá a cada um o que é seu. E isto é o que faz e o que diz a verdade, ao contrário da mentira. A mentira ou vos tira o que tendes, ou vos dá o que não tendes; ou vos rouba, ou vos condena".

Não foi, por exemplo, a ausência da verdade que veio a macular a mais alta Casa Legislativa da República, o Senado Federal, naqueles tristes episódios que culminaram com as renúncias dos Senadores Antônio Carlos Magalhães e Jáder Barbalho?

E a falsidade deliberada a respeito de preços, custos, salários, índices de inflação, embutida nos diversos planos de estabilização econômica dos últimos anos e utilizada para acabar com a instabilidade da moeda? Esse é o questionamento.

São situações como essas, citadas apenas a título de ilustração, que afrontam os princípios de comportamento ético e de respeito ao cidadão comum, e que devem ser firmemente rechaçadas em nome de uma sociedade que deseja extirpar aqueles males que encontram sua origem na ausência de ética.

É forçoso reconhecer que a invocação superficial e paradoxalmente exagerada que se tem feito da palavra ética, em contextos os mais diversos, conseguiu trivializar seu conteúdo verdadeiro.

O seu registro tem sido constante em todos os discursos, ensaios e manifestações, causando mesmo certa insensibilidade aos que ouvem, pois cria-se a noção de já se ter esgotado ou mesmo estarem superadas as idéias nela contidas. Entretanto, nunca foi tão necessário, como hoje se mostra, reabilitar a ética.

De nada vale reconhecer a dignidade da pessoa, se a conduta pessoal não se pautar por ela. Esse o papel fundamental reservado à ética. Essencial, portanto, enfatizar o conceito de ética como a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Se assim é, Sr. Presidente, esta Casa, como instrumento catalisador das impressões, dos sentimentos e anseios de nossa sociedade, não pode conduzir-se em dissonância com a realidade presente.

Atento a essa constatação é que buscamos enfatizar a necessidade de uma conduta ética no parlamento, entendendo a ética como a disciplina normativa que, acima de tudo, indica às pessoas os valores e princípios que devem nortear sua vida pública.

O que se espera, portanto, de nós, parlamentares, é a estrita observância dos princípios éticos e democráticos, como representantes legais que somos do povo mineiro.

Aliás, tenho comigo a plena convicção de que Minas Gerais, que sempre foi reconhecida em todo o País como o Estado que melhor traduz as aspirações por uma conduta ética particularmente na política, não deixará que essa postura seja comprometida por gestos e atitudes que maculem as nossas caras tradições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, através dessas reflexões, trazemos a esta Casa a discussão mais profunda do Projeto de Resolução nº 1.802/2001, a fim de darmos nossa contribuição, nosso testemunho quanto a nossa conduta, nossa ética no parlamento mineiro. Somente através do nosso exemplo poderemos ter o respeito do povo que nos elegeu. Solicitamos à Mesa que se debruce sobre o referido projeto de resolução, de fundamental importância para a condução dos trabalhos desta Casa, que terá um norte, um conduto para que tenhamos um meio catalisador dos exemplos de todos os parlamentos e, particularmente, do parlamento mineiro. São estas nossas colocações na discussão sobre a ética e o decoro parlamentar, tão necessários na vida do político e, particularmente, nesta Assembléia Legislativa.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, parabeno o Deputado Dalmo Ribeiro Silva pelo seu pronunciamento extremamente abalizado, competente e necessário. Precisamos não só pregar, falar e divulgar a questão da ética e dos valores morais, mas exercê-los, vivenciá-los e pô-los em prática. E todos nós, em todas as nossas profissões e missões, temos que desempenhá-las da maneira mais ética e valorosa possível. Ele foi muito iluminado na tarde de hoje com o seu pronunciamento.

Dois assuntos me trazem a esta tribuna: o primeiro, mais uma vez, lastimavelmente, são as estradas. Penso que chegará hora em que não valerá a pena falar. Já são tantos e tantos os pronunciamentos, com vários apartes, com várias citações a cada mês, a cada semana e a cada ano, com relação ao estado caótico em que se encontram as estradas em nosso Estado. São buracos que aumentam a cada dia, assim como o péssimo estado de conservação das estradas. É interessante dizer que o Governo Federal, há anos, investia cerca de R\$2.000.000.000,00 nas estradas brasileiras. No último ano, em 2001, o Deputado Federal Eliseu Resende criou não uma nova taxa, novo imposto, mas o Fundo Nacional de Transportes, oriundo das taxas embutidas nos combustíveis. Esse Fundo deverá arrecadar, a partir deste ano, algo em torno de R\$6.000.000.000,00, aumentando em três vezes o que é destinado pelo Orçamento da União para a conservação e melhoria das estradas brasileiras. Já estamos no quinto mês, e são R\$500.000.000,00, por mês, que saem para esse Fundo Nacional de Transportes. Teríamos que ter R\$2.500.000.000,00 investidos nas estradas brasileiras e alguma coisa viria para Minas Gerais. Infelizmente, não estamos vendo isso acontecer e perguntamos: Onde está esse recurso? O que está sendo feito com esse recurso e por que não está sendo usado para a finalidade à qual foi destinado?

Fica essa constatação de que as nossas estradas continuam tirando vidas, provocando acidentes, danificando veículos, prejudicando o bolso do contribuinte que paga IPVA e todas as taxas rodoviárias e não tem benefício em nossas estradas. É lastimável essa situação e volto aqui, talvez pela 12ª vez, para falar desse mesmo problema crônico e interminável.

O segundo assunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte: quando um estudante brasileiro, qualquer que seja o nível do curso, frequenta escola estrangeira, precisa revalidar esse período de estudo junto às instituições nacionais, para obter o reconhecimento oficial, de responsabilidade do Ministério da Educação. Para isso, são feitas algumas exigências, definidas em normas específicas, entre as quais a tradução oficial do currículo e, em casos de revalidação de certificado de conclusão de curso, a avaliação por meio de provas de conhecimento. Considero tais medidas importantes e mesmo indispensáveis, para que se possa aferir a qualidade da formação escolar recebida por esse estudante, fora de nosso País. No caso de diploma de curso superior, ainda mais necessária se torna essa avaliação, uma vez que o estudante estará entrando no mercado de trabalho e assumindo as responsabilidades do exercício profissional.

Refiro-me com ênfase especial aos que se formam em medicina no exterior e voltam ao Brasil. É óbvio que a avaliação para efeito de revalidação desse diploma tem de ser muito criteriosa e apurada, pois, da correta habilitação profissional, dependerão muitas vidas.

O que vem ocorrendo, no entanto, é que esse processo de avaliação, apesar dos prazos estabelecidos em normas do próprio Ministério da Educação, se vem prolongando indefinidamente. Chegou ao meu conhecimento o caso de médicos - mais de 300 no Estado - que aguardam há muito tempo a conclusão desse processo. Em dois desses casos, os interessados estão esperando a revalidação do seu diploma há dois anos e meio, apesar de se terem submetido às provas, em que obtiveram excelente pontuação. Tudo isso acarreta aos interessados não só um grande desgaste para a sua auto-estima, como também representa consideráveis prejuízos materiais, já que se acham impedidos de exercer, regularmente, a sua profissão. Ficam, assim, sem os meios de sustento, dependendo das famílias para o custeio de todas as despesas, apesar de tanto esforço para conseguirem se formar.

O que se espera é a sensibilidade da Reitoria da UFMG e do Ministério da Educação, para o cumprimento dos prazos previstos para a conclusão dessas providências necessárias à avaliação e à conseqüente revalidação do diploma. Esse sem-número de obstáculos ao exercício profissional acaba por desestimular esses jovens que arduamente se prepararam para o ingresso na carreira e que podem prestar relevantes serviços ao Estado e ao País, tanto no dia-a-dia da profissão que escolheram, como na pesquisa científica.

Fica, pois, o meu apelo às autoridades competentes, em solidariedade a esses muitos mineiros ora impedidos de exercer a sua profissão, para que esses órgãos, a Reitoria da UFMG e o Ministério da Educação, se pronunciem e encerrem esses processos, para que esse colegas possam, honestamente, cumprindo todas as formalidades necessárias, exercer as suas profissões, vendo respeitados os seus prazos e os seus direitos.

Realmente, esse fato injusto vem ocorrendo. Se há prazos legais para o cumprimento dessas determinações, qual o motivo de se prolongar por tanto tempo o andamento desse processo? Parece-me que foi prolongado por seis meses. Pessoas, há mais de dois anos e meio, desejam revalidar os seus diplomas, mas não conseguem, exatamente devido à demora com que a UFMG e o Ministério da Educação vêm tratando esses processos. Estamos defendendo esses estudantes que saem de nosso Estado e do País para estudar no exterior. Ao regressarem, para revalidar os seus cursos, deparam-se com esses prazos exageradamente prolongados, que trazem sérios prejuízos ao exercício das suas profissões.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Agradeço ao Deputado Doutor Viana sua gentileza e cumprimento-o pelo seu pronunciamento. Aproveito para fazer uma saudação e um agradecimento, em nome de todos nós, mineiros, e de todos os Deputados, por um gesto muito bonito da família de um grande político mineiro, o ex-Vice-Presidente da República Pedro Aleixo. A sua família, nos últimos dias, doou ao Governo de Minas Gerais a casa que lhes pertencia em Ouro Preto. Essa casa tem um significado simbólico muito importante. Nessa casa, por muitos anos, no final da sua vida, morou um grande pintor do Estado do Rio, que se apaixonou por Minas Gerais e que tantos serviços prestou à cultura desse Estado. Refiro-me ao pintor Alberto da Veiga Guignard. Nessa casa funciona a Fundação de Artes de Ouro Preto - FAOP -, que é um órgão ligado à Secretaria da Cultura.

Em nome de todos, gostaria que fosse registrada nos anais da Assembléia Legislativa a nossa palavra de gratidão pelo gesto de desprendimento dessa família, que doou uma casa valiosa ao Governo do Estado, para que continue funcionando a FAOP. Agradeço a todos, ao Dr. Maurício Aleixo, à D^a. Eloísa Aleixo e, de uma maneira particular, ao nosso querido amigo e grande mineiro Pe. José Carlos Brand Aleixo, que foi o responsável direto por esse gesto de doação da casa da família de Pedro Aleixo ao Governo de Minas Gerais, à Secretaria da Cultura e aos mineiros. A toda a sua família e a todos os seus dependentes, oferecemos a nossa palavra de gratidão. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Obrigado pelo aparte. Faço minhas as suas palavras, referendando-as por completo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, honra-nos, sobremaneira, a presença em nosso recinto do Vereador Rosenberg Medeiros, de Montes Claros, que, pela primeira vez, visita esta Casa. É uma grande liderança da nossa cidade e encontra-se junto ao João Carlos na Sala de Imprensa. Lembro-me, particularmente, de seu pai, Sr. Ney de Souza Medeiros, um grande amigo prematuramente falecido. Dele o Vereador herdou a capacidade, a amizade e um grande conhecimento da realidade social de Montes Claros. Muito obrigado pela presença, Vereador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, um acontecimento nos próximos dias deverá marcar o âmbito esportivo do nosso Estado de uma maneira muito especial. Quero que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento, de apoio e de congratulações com as Secretarias de Estado de Esportes e da Educação, na pessoa dos Secretários Sérgio Zech Bruno Coelho e Murílio Hingel, pela realização dos Jogos Escolares. Pelo segundo ano consecutivo, realizam-se em Minas Gerais os Jogos Escolares, que contam também o apoio da Loteria Mineira.

Essa competição começa no dia 29 próximo e será disputada em dois módulos: I, para atletas de 12 a 14 anos de idade, e II, para estudantes de 15 a 17 anos.

Os Jogos Escolares serão disputados em três fases: a regional, entre os dias 29 de maio e 2 de junho; as finais regionais, de 14 a 16 de junho; e a finalíssima, em Poços de Caldas, entre os dias 17 e 25 de agosto. A primeira etapa será disputada em 14 cidades-sedes; e a segunda, em seis. As cidades que receberão os atletas na primeira etapa são: Lagoa da Prata, Pedro Leopoldo, Conselheiro Lafaiete, Conceição do Mato Dentro, Janaúba - no Norte de Minas -, Formiga, Pouso Alegre, São Lourenço, Patos de Minas, Iturama, Almenara - nossa querida cidade do vale do Jequitinhonha -, Itabira, Cataguases e Leopoldina.

Cerca de 600 escolas públicas e particulares, representando 205 municípios mineiros, irão disputar essa competição, com cerca de 20 mil atletas. Estarão em jogo os títulos de vôlei, basquete, handebol, futebol de salão e atletismo, nas categorias masculina e feminina, e também as modalidades que estréiam este ano: ginástica olímpica, natação, trampolim e xadrez.

Com a volta da competição nas escolas mineiras, Minas Gerais voltará a ocupar um lugar de destaque no cenário esportivo brasileiro. Nas escolas, com certeza, aparecerão muitas promessas de atletas, que devolverão ao Estado de Minas Gerais o título de maior celeiro de atletas do Brasil. Esta é a opinião do Secretário de Esportes, Sérgio Bruno, e do Secretário da Educação, como de todos aqueles que estão ajudando na promoção dos Jogos Escolares.

Aproveito a oportunidade para informar, também, que até agora cerca de 15.066 atletas disputarão os jogos coletivos. Estão inscritas 176 equipes no basquete, 530 equipes no futebol de salão, 343 no handebol e 389 no vôlei. Nos esportes individuais, mais de 5 mil atletas formam 235 equipes de atletismo, 30 de ginástica olímpica, 60 de judô, 171 de natação, 24 de trampolim e 98 de xadrez.

Vejam os números que trazemos aqui como prova de que essa será a maior disputa, no interior de Minas Gerais. Quero cumprimentar as Secretarias de Esportes e da Educação por essa iniciativa. Os jovens estudantes, futuros atletas, e o esporte mineiro agradecem o esforço, o entusiasmo pela realização dessa competição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na região do Norte de Minas reina a esperança de um grande empreendimento do Governo Federal, talvez um dos maiores de modo geral e, sem dúvida, o grande, o maior empreendimento no meio ambiente em nossa região. Refiro-me à implantação do chamado "Parque Nacional Cavernas do Peruaçu". Esse parque será um dos poucos de Minas Gerais e o único na região Centro-Norte de Minas. Portanto, um parque situado no âmago da região do vale do Peruaçu, com enorme potencial turístico, com grande futuro para a nossa região, um projeto já aprovado e para o qual estamos esperando a implantação.

Inicialmente, um polígono de 6.000ha, situado nos Municípios de Januária e Itacarambi, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por meio do decreto de 29/12/94, talvez o último ato do então Presidente Itamar Franco.

Posteriormente, em 21/9/99, o Presidente Fernando Henrique Cardoso declarou, para desapropriação, área bem maior, de 56.800ha. para a implantação do Parque.

Por força de termo de ajuste entre o Ministério Público Federal e a Fiat Automóveis, ficou acertado que a Fiat adquiriria e doaria ao Governo Federal a primeira área de 6.000ha. Isso foi no ano de 1995. Começaram as negociações; porém, até agora, ao que se sabe, a Fiat adquiriu cerca de 2.000ha, estando essa poderosa empresa inadimplente para com o Ministério Público Federal. Até agora, não cumpriu o termo de ajuste a que se comprometeu, sendo passível, aliás, de pesadas punições.

Na última sexta-feira, recebemos, em Montes Claros, visita grata, importante, a visita do Ministro mineiro do Meio Ambiente, Dr. José Carlos de Carvalho. Foi inaugurar a nova sede do IBAMA nessa cidade. Por sinal, foi muito bem construída, sendo um orgulho da nossa cidade. Naquele momento, reacenderam-se as esperanças de que o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu pudesse ser, realmente, implantado. Por quê?

Primeiro porque seria o único parque nacional da metade de Minas Gerais para cima, o único da região do Centro-Norte de Minas Gerais, do Jequitinhonha. Segundo porque seria um parque fantástico, maravilhoso, aproveitando-se as belezas da região do Peruaçu, nos Municípios de Itacarambi e Januária, com suas grutas e cavernas, suas inscrições rupestres atribuídas aos índios, seus rios subterrâneos, a beleza daquelas matas, cachoeiras e cascatas... E terceiro porque os centenas de proprietários, fazendeiros daquela área já declarada para desapropriação estão impedidos de utilizar suas fazendas. Houve limitação, restrição no direito de propriedade, já que houve, na verdade, duas decretações de utilidade pública para fins de desapropriação. Então, a classe rural, os fazendeiros que têm propriedades, que não podem investir na área do parque, aguardam a desapropriação para resolver o seu problema e desatar esse nó.

O que está faltando? Dentro da área dos 6.000ha está faltando a negociação do restante do terreno, por parte da Fiat. Fazemos, desta tribuna, um apelo à poderosa empresa, um dos orgulhos de Minas Gerais, para que agilize os entendimentos, a negociação com os fazendeiros, dentro da área do polígono dos 6.000ha. É preciso pressionar, pedir, apelar. Nós, que amamos o meio ambiente, que defendemos a ecologia, esperamos que a Fiat cumpra o dever de negociar, comprar e doar ao Governo Federal essa área, para que seja implantado o Parque do Peruaçu.

Fora da área dos 6.000ha, o que está faltando? Dentro da área dos 56.800ha é necessário fazer um levantamento fundiário urgente, com a descrição de cada propriedade, o valor das terras, a descrição das benfeitorias. Perante o Ministro José Carlos de Carvalho, sugerimos que fosse feito um convênio com a UNIMONTES, que tem um "campus" em Januária, a fim de que realize esse levantamento. Tivemos boa acolhida por parte do Ministro. Estamos ansiosos por que esse levantamento seja realizado. Assim, daremos um passo definitivo para a implantação do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu.

Também estava presente, naquele momento, recebendo o Ministro e participando desses entendimentos, a Deputada Elbe Brandão, a quem concedo aparte.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Obrigada, Deputado Luiz Tadeu Leite. Fico feliz hoje, como aconteceu no dia em que V. Exa. recebeu, em Montes Claros, um Ministro mineiro, do PSDB, que faz valer a força política de Minas e a parceria do Governo Federal com relação ao meio ambiente, além do carinho que tem tido para com o Norte de Minas.

O Parque Grande Sertão Veredas já existe na região. Há mais de dois anos estamos lutando pela implantação do Parque do Peruaçu. Naquele momento, junto com o Presidente do IBAMA, o Ministro autorizou a demarcação fundiária do vale do Peruaçu. Na próxima segunda-feira estaremos com a UNIMONTES, no Ministério do Meio Ambiente, fazendo o acerto final dessa demanda.

Solicitei ao Presidente que designe o acompanhamento permanente desta Casa ao PRODETUR, que abrange todas essas discussões a respeito dos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, inseridos na área da ADENE, para que possamos acompanhar, a busca com o Ministério Público Federal. A FIAT já tem o dinheiro, comprou parte dos terrenos. Esse dinheiro originou-se de multa que recebeu. O Governo Federal destinou parte do dinheiro proveniente dessa multa para que seja viabilizado o vale do Peruaçu, com um plano de gestão sustentável, outro caminho que poderemos seguir.

Essa missão conjunta em favor do Norte de Minas dará resultados, porque está sendo possibilitada por ação clara e efetiva do Ministro.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço as palavras da nobre Deputada Elbe Brandão, acrescentando que não senti constrangimento, sendo Deputado do PMDB, aliado do Governador Itamar Franco, de quem fui Secretário da Justiça, em receber o Ministro do PSDB, porque é mineiro, está demonstrando grande carinho e seriedade para com os assuntos de Minas Gerais. O Ministro José Carlos de Carvalho tem sido agradável surpresa para os que não o conhecem, mas não para os que já o conhecem, como eu, há mais de dez anos, pela sua capacidade e seriedade.

É importante, neste momento, quando se fala de Norte de Minas, quando se fala de Jequitinhonha, que nós, desta Casa, mesmo de credo político diverso, tenhamos a capacidade de nos unir, de nos irmanar em favor de um empreendimento tão importante como esse: o Parque Nacional Caverna de Peruaçu.

Por essa razão, estaremos juntos com a Deputada Elbe e os demais Deputados da região onde for necessário, reivindicando esse parque. Não é possível que os fazendeiros tenham desapropriadas suas terras e, como não vem a desapropriação, não podem investir nas suas propriedades, aumentar o seu gado, fazer suas pastagens, enfim, estão impedidos de utilizar a sua propriedade há muitos anos, sem que o Governo dê solução adequada.

Estaremos vigilantes para que o Norte de Minas consiga receber essa jóia, porque será verdadeira jóia para a nossa região o Parque Nacional Caverna de Peruaçu, pela beleza ecológica, pelo potencial turístico enorme, inestimável, que significa a implantação desse parque em nossa região. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, público que nos vê pela TV Assembléia, pessoas presentes nas galerias, é com muito orgulho que ocupamos esta tribuna, nesta tarde de 16/5/2002. Apesar de ter tentado proferir essas palavras anteriormente, não consegui, tendo em vista o Regimento Interno desta Casa e as inscrições feitas.

Mas não poderia deixar de usar esta tribuna para dizer que, verdadeiramente, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar estão em festa. Na quarta-feira passada, tivemos a oportunidade de votar, em 2º turno, o novo Código de Ética e Disciplina dos militares do Estado. Às vezes tenho dito a muitos companheiros desta Casa que não podem imaginar o que essa mudança, o que esse novo Código de Ética significa para muitos Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Vivemos período difícil de 1964 a 1984, o período ditatorial, o regime militar, e, infelizmente, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais acabou recebendo carga de um pecado que não era dela. O regulamento disciplinar da PM impera desde a época do Estado Novo, desde 1943, porque o seu texto é o mesmo, apesar de tentarem vender que é do ano de 1983. O teor desse último decreto - temos a certeza absoluta - é ainda do Estado Novo, de 1943. Mas estamos a poucos dias de nos livrar de instrumento tão arcaico, obsoleto, maquiavélico, tão draconiano, medieval, que é o chamado "famigerado amarelinho" da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Em 1984, a população fez um grande manifesto, grande mobilização no País afora pelas Diretas Já. Em 1985, tivemos a primeira eleição direta para Presidente pós-período regime militar. Muitos dos Deputados que foram exilados, cassados durante aquele regime, certamente, foram eleitos e compuseram a Assembléia Constituinte de 1988, uma Assembléia muito bonita que conseguiu, no dia 5/10/88, promulgar a tão falada Constituição Cidadã, do Dr. Ulisses Guimarães.

Vejamos: cidadã para quem?. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, ainda ficavam num gueto isolado do restante da sociedade, numa comunidade fechada, com regras próprias, e com seus senhores feudais, cada vez mais, definindo o que ocorreria com aqueles seus servos, no

dia-a-dia. Era isso que acontecia nos quartéis da Polícia Militar. Mas, felizmente, tivemos avanços na Constituição Federal, que, em seu art. 5º, diz: (- Lê:)

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;" - menos no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

"III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante". Esse instrumento arcaico e ultrapassado foi, com muita certeza, o causador de inúmeros suicídios no seio das corporações policiais militares.

"IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato". Esse instrumento também não permite que o cidadão policial militar ou Bombeiro Militar tenha a mesma liberdade de expressão, trazida no texto constitucional de 88.

"VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva". Lá, só podemos optar por um tipo de religião, que é imposta a todos os policiais militares. E não poderíamos fazer uma segunda opção, porque os senhores feudais nunca deixaram que isso acontecesse.

"X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". No interior dos quartéis, o que mais vemos é exatamente o contrário.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria muito que essa mesma Constituição, a chamada Constituição Cidadã, do Dr. Ulysses Guimarães, já estivesse sendo aplicada no interior dos quartéis. Mas só poderemos dizer isso, quando definitivamente nosso Governador Itamar Franco sancionar o novo Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais.

Volto a repetir, e o farei quantas vezes for necessário, que este regulamento tão arcaico e obsoleto sequer deixava o policial conduzir sua vida privada da maneira como entendesse. Lá, tínhamos a prisão administrativa. Quantos de nossos companheiros, apenas por terem chegado 5 minutos atrasados para uma chamada feita no quartel ou porque deixaram que um botão de sua farda se soltasse, coisa que nem haviam percebido, ou até mesmo pelo simples fato de se apresentarem com a barba por fazer, ficaram presos dentro do quartel por cinco ou dez dias. Portanto, entendemos que esse novo Código de Ética e Disciplina vem curar, de uma vez por todas, as feridas deixadas pelo famigerado RDPM, regulamento que é uma cópia fiel do RDE - Regulamento Disciplinar do Exército - idealizado para uma tropa aquartelada, uma tropa de caserna, que não condiz com nossa realidade de Polícia Militar e Bombeiro Militar, que tem, na sua essência, uma atividade eminentemente civil. Mas, para deixar bem claro para aqueles que nos ouvem, esse instrumento mostra, no "caput" de seu art. 1º, para quem, exatamente, ele veio.

O art. 1º do regulamento da Polícia Militar diz o seguinte: "O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar - RDPM - tem por finalidade definir, especificar e classificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas às punições disciplinares, comportamento policial militar das praças, recursos, recompensa e conselho de disciplina das praças". Portanto, é um instrumento retrógrado, obsoleto, que foi criado apenas para ser aplicado de Soldado a Subtenente. Os demais eram donos dos feudos, que não poderiam ser alcançados por esse instrumento.

Tive oportunidade de trabalhar 15 anos na instituição e nunca vi um oficial ser punido por ter chegado 10 minutos atrasado. Tivemos a coerência e a sensatez de, na condição de relator no 1º e no 2º turnos do novo Código de Ética de Disciplina, discutir com o Comando da Polícia Militar, com o comando do Corpo de Bombeiros Militar, com a Associação dos Oficiais e com a Associação dos Praças um texto capaz de buscar harmonia e melhorar as relações interpessoais dos militares nos quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Portanto, tivemos a coerência e a sensatez de buscar o equilíbrio no novo Código de Ética de Disciplina, para que não atente contra a liberdade e a inviolabilidade da vida privada, para que não atente, principalmente, contra o direito de ir e vir do cidadão. Ainda hoje, no ano 2002, o Ten.-Cel. Milagres tem baixado normas internas proibindo os policiais militares de sair de seus municípios em horário de folga. Por que ainda se permite que isso aconteça? Por que esse regulamento ainda está em vigor? Já foi votado em 2º turno, mas ainda está pendente da sanção do Governador Itamar Franco.

Tenho a convicção e a certeza absoluta de que S. Exa., pela sua posição de estadista e de homem público sensível, vai sancionar o projeto o mais rápido possível. Pessoas como o Ten.-Cel. Milagres, Comandante do 21º Batalhão de Ubá, parecem desconhecer a Constituição Federal, porque, a todo o momento, a estão rasgando. Tenho insistido com o Cel. Álvaro Antônio Nicolau em que é preciso dar um basta internamente a essas questões.

Não posso admitir que um Tenente-Coronel, Comandante de um batalhão, assumira atitude de um magistrado, quando condena um cidadão a uma pena e lhe dá a liberdade condicional dizendo o seguinte: "Você não pode passar das 22 horas. Você não pode sair do município sem a minha autorização". Esse cidadão não tem essa competência.

Faço questão de rasgar, desta tribuna, esse instrumento arcaico, obsoleto e maquiavélico que vai deixar de vigorar em breve. Graças a Deus, os praças estão ficando livres desse instrumento que, certamente, foi autor de muitos suicídios e de desagregações nos seios de famílias. Infelizmente, esse instrumento ainda continua sendo usado por aqueles que conhecem a democracia, a liberdade e a inviolabilidade da vida privada e ainda acham que são capazes de sustentar-se por um instrumento tão arcaico e ultrapassado como esse.

Ten.-Cel. Milagres, é bom que V. Exa. saiba que o novo Código de Ética já foi votado em 2º turno e que vamos rasgar e fazer uma fogueira desse famigerado RDPM. Tenho a certeza de que o novo Código de Ética será sancionado nos próximos dias. Não podemos admitir que um policial militar, para sair de seu município, tenha que apanhar salvo-conduto. Salvo-conduto é para bandido, para marginal que foi condenado pela justiça e tem que se apresentar para o Juiz para o cumprimento de sua liberdade condicional. Salvo conduto não é para policial. Essa história dos Comandantes, tais como o Ten.-Cel. Milagres, que comanda o 21º Batalhão da cidade de Ubá e vem utilizando desse subterfúgio para dizer que o PM não pode sair do seu município... Gostaria de saber se existe isso na Polícia Civil, no Ministério Público, no Judiciário ou nos demais setores do Executivo. Uma professora tem que pedir autorização à sua Diretora para se ausentar do município? Temos que entender, e mais do que nunca esse Comandante, que a Polícia Militar não é a palmatória do mundo, a única responsável pelo sistema de defesa social. Portanto, não admito e faço um apelo ao Cel. Álvaro, porque tenho denunciado constantemente ao Ministério Público esses abusos. Lá estaremos para cobrar as providências a serem tomadas. Não podemos permitir que esse famigerado RDPM venha permear a vida daqueles que foram libertos pela Constituição cidadã do Dr. Ulysses Guimarães do dia 5/10/88.

Portanto, digo a todos os militares do Estado de Minas Gerais que, de agora em diante, as feridas vão cicatrizar, podem ter certeza, assim que o Governador Itamar Franco sancionar o novo Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a tônica do noticiário da imprensa, nos últimos dias, no tocante ao Estado de Minas Gerais, tem sido dizer como estamos literalmente "quebrados", que está o Tesouro Estadual sem recursos para cobrir as mais elementares despesas de custeio. É uma situação que preocupa, muito, todos os mineiros, e em virtude dela ocupamos esta tribuna, desde já agradecendo aos colegas parlamentares e ao povo mineiro a atenção que dispensarem às minhas palavras.

Em princípio, será lícito lembrar que o desequilíbrio não vem de hoje e que a administração Itamar Franco não é a responsável exclusiva pela derrocada. Não custa recordar, ainda, que o processo teve início no Governo Newton Cardoso, quando foram contraídos 40% da atual dívida pública mineira. Essa herança pesada transferiu-se aos Governos posteriores, e chegamos agora ao fundo do poço, com a crise sensivelmente agravada pelo imobilismo que caracteriza a atual gestão do Palácio da Liberdade.

Aqueles que pretendem incriminar o Governo Federal pelo triste epílogo adotam uma posição cômoda e imediatista, mas que não corresponde à verdade. Efetivamente, se Minas deixou de ser a 2ª potência econômica do País, não foi porque a União recentemente cumpriu cláusula contratual e arrestou recursos da ordem de R\$46.000.000,00. Como se sabe, o rombo é muito maior, e o Executivo mineiro, melhor que ninguém, sabe disso. Ademais, não se pode creditar ao "apagão" o não-crescimento das receitas: prova é que, no contexto nacional, foi irrelevante a queda da produção exclusivamente por causa da crise energética. A redução do Produto Interno Bruto, que poderia ser muito maior, deveu-se à crise internacional, deflagrada pelo terrorismo em setembro de 2001.

Ocorre que a dívida de Minas Gerais com a União é hoje de cerca de R\$28.000.000.000,00, refletindo um inchaço muito típico de governos sem planejamento. No ano passado, o Tesouro mineiro fechou o exercício com um déficit de R\$1.350.000.000,00. A média mensal desse déficit, no corrente ano, tem sido de R\$83.000.000,00. Em que pese aos ínfimos salários pagos pelo Executivo, o Estado está empenhando 73,4% do que arrecada com a folha do funcionalismo, muito acima do permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. E, em vez de programar e concretizar outros investimentos produtivos para aumentar a receita real, o Estado prefere ater-se ao terrorismo fiscal, com efeitos devastadores sobre o empresariado, sobretudo o de pequeno porte.

Ora, é evidente que a sonegação deve ser combatida, mas esse combate não deve confundir-se com a voracidade fiscal que anula a livre iniciativa. Nos dois últimos anos, como resultado da política equivocada, a Receita Estadual apresentou um crescimento contábil aproximadamente de 30%, e fecharam-se as contas de 2001 com uma arrecadação total de R\$10.400.000.000,00. Só que tal desempenho não foi acompanhado pelo crescimento econômico.

Na verdade, o furor fiscalista do Governo mineiro levou à insolvência cerca de 230 mil empresas, às quais faltam crédito e políticas de incentivo. De nada adiantaram, até agora, tentativas para mudar esse quadro, porque o Executivo as rechaça: exemplo frisante disso foi a proposta desta Assembléia para o Micro Geraes, impiedosamente vetada pelo Governador.

Enquanto isso, agravam-se as tensões sociais provocadas pelo empobrecimento. Campeiam o desemprego e a violência. O funcionalismo está recebendo seus proventos com atraso de até um mês. Só no último dia 14 de maio é que começou a ser quitada a folha do mês de abril. Os trabalhadores da educação - na justa luta por melhores salários - encontram-se em greve, e a paralisação atinge hoje 50% das escolas estaduais.

A Deputada Elbe Brandão (em aparte)* - Além de nos agregarmos ao discurso de V. Exa., representando o nosso partido, o PSDB, não podemos nos esquecer dos milhares de designados que já estão no olho da rua. E agora, segundo as contas mostradas pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva, só das superintendências, são mais de 2 mil funcionários que trabalharam tantos anos e que não têm direito a nada.

Faço um apelo para que V. Exa. nos ajude para haver um entendimento no Colégio de Líderes para que os designados tenham um critério que prestigie seus anos de trabalho pelo nosso Estado. Muito obrigada.

O Deputado Ermano Batista - Acresçam-se às palavras da Deputada Elbe Brandão que, "enquanto milhares de alunos se acham fora das salas de aula, não há previsão para o término da greve. E isso porque os professores reivindicam salários que chegariam, se reajustados, à modesta média de R\$500,00! Estaria o Governo Itamar Franco investindo mais na educação? A resposta é negativa: enquanto em 1998, último ano da administração Eduardo Azeredo, os gastos com a educação representaram 46,41% das despesas, no ano passado foram investidos apenas 34,61%.

É a desestabilização do sistema educacional e da valorosa classe dos professores públicos por parte de um governo omissivo, que não impõe respeito. De outro lado, não se explicam as escaramuças - típicas de Governo onde falta autoridade - entre as Polícias Civil e Militar, em via pública e colocando em risco a vida da população.

O contrato de renegociação da dívida do Estado com a União, celebrado durante o Governo Eduardo Azeredo, tem sido apontado pela equipe Itamar Franco como a fonte de todos os males. Estaríamos, pelo acordo, cumprindo condições leoninas e em desvantagem em relação a outros Estados, signatários de acordos semelhantes. Pois aí também falta fundamento: os acordos firmados com outras unidades da Federação não diferem substancialmente daqueles constantes do documento mineiro. A taxa de juros é a mesma - 7,5% ao ano -, e o comprometimento da receita é o mesmo - 13%. Todos os Estados que tinham dívida mobiliária assinaram o acordo, e mesmo algumas cidades, como São Paulo. Aliás, o Estado de São Paulo foi o único contemplado com juros inferiores - 6% ao ano -, porque ofereceu os maiores ativos em garantia, da ordem de 20%, enquanto os outros ofereceram 10%. Acontece que os outros Estados estão pagando seus compromissos regularmente, apesar de a maioria ter capacidade econômica muito inferior à de Minas.

A equipe Itamar Franco diz ainda que a cláusula de bloqueio de recursos pelo Governo Federal é inaceitável. Entretanto, recentemente, enviou a esta Casa dois projetos para contrair empréstimos com o BIRD e com o Banco do Nordeste, nos quais consta a mesma cláusula. Em resumo, culpar o contrato de renegociação da dívida - no todo ou em parte - pelo atual estado de coisas é, no mínimo, uma leviandade. Mas nosso Governador prefere continuar quixotesicamente investindo contra moinhos de vento, como quando decretou a moratória que nunca existiu.

Os números, aliás, falam por si: a dívida mobiliária do Estado, em 31/3/96, era de R\$7.388.000.000,00; em fevereiro de 1998, à época da renegociação, era de R\$11.353.000.000,00; com o abatimento conseguido com a renegociação, caiu para R\$9.784.000.000,00; estima-se que hoje, se a dívida não tivesse sido renegociada, estaria R\$6.000.000.000,00 acima da existente. E hoje, Srs. Deputados, a dívida já está em R\$28.000.000.000,00. É um fracasso para quem diz que está saneando o Estado de Minas Gerais em termos econômicos.

Uma retrospectiva do Governo Itamar Franco mostra-nos que seu Governo tem sido uma seqüência de equívocos e uma sucessão de deslizamentos. Avolumam-se as denúncias sobre irregularidades. Entre elas, ocorrem-nos o episódio do então Chefe do Ministério Público, envolvido com sua família em suspeitas de estelionato; o caso da FUNED, em que houve dispensa de licitação para compra de materiais; o escândalo da FHEMIG, com contratações e fornecimentos direcionados; o do DER, que contratou 19 empreiteiras sem licitação; o caso da então Procuradora-Geral do Estado, envolvida em conflito de interesses; os casos da ADEMG e da Loteria, que dispensam comentários; e as suspeitas de fraude na Rodoviária, hoje na ordem do dia.

Entretanto, o Governador só reage quando os fatos já estão consumados. A reação é constituída de frases de efeito e de atos bombásticos, que

não chegam às conclusões exigidas pelo povo mineiro. Porque a grande verdade é que S. Exa. ocupa tempo integral maquinando projetos de ordem pessoal. Ora é candidato à Presidência da República, ora a Vice de José Serra, ora deseja reeleger-se para o Palácio da Liberdade, ora lhe serve senatoria vitalícia ou reluzente embaixada no exterior. Enquanto isso, o interesse público fica esquecido, estabelece-se a cizânia mesmo entre os que apoiam seu Governo e desagrega-se a sociedade.

O Dr. Itamar Franco, se não erramos no cálculo, tem ainda oito meses à frente do Executivo mineiro. Esse tempo é suficiente para que S. Exa. reaja e ponha as mãos à obra, procurando amenizar os efeitos desastrosos da sua gestão, que pode ser considerada temerária. Para começar, deve negociar com a União, com isenção e objetividade, para que nos cheguem recursos federais necessários ao equilíbrio das contas. Também ainda é tempo para que se atraiam novos empreendimentos para o Estado, tornando a economia auto-sustentável. É ainda tempo, finalmente, para equacionar o problema dos professores e do funcionalismo em geral, das Polícias, da saúde pública, do saneamento, da habitação, enfim de todas as carências que hoje inserem Minas na contramão do desenvolvimento nacional. O Estado está falido, Sr. Governador! A única saída seria juntar os trapos e fazer do limão uma limonada! Esperamos em Deus que sua consciência de mineiro e suas responsabilidades como detentor do mandato popular falem mais alto! Só assim V. Exa. conseguirá evitar esse ocaso melancólico em sua passagem pelo Executivo mineiro.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Caro Deputado Ermano Batista, cumprimento V. Exa. porque, mais uma vez, com o brilho da sua análise e da sua inteligência e como brilhante tribuno, volta em um libelo de denúncia de clareza poucas vezes vista. V. Exa., em alguns minutos, fez um balanço nefasto de um Governo que tanto mal causou ao povo. Infelizmente, é tarefa nossa, do Poder Legislativo, além de legislar e de criar leis, fiscalizar o Poder Executivo. Estabelecemos o contraditório nesta Casa. E isso V. Exa. faz melhor do que ninguém. Graças a seu brilho, pudemos ouvir, nesta tarde, o mal que foi feito ao povo de Minas Gerais, pela teimosia, pela falta de compromisso e desinteresse de um Governador que pretendeu apenas tocar a qualquer custo um projeto de natureza pessoal, colocando os seus interesses acima e à frente dos do povo que o elegeu. Infelizmente, o resultado disso foi o fim melancólico de um Governo que não tem recursos nem mesmo para assegurar ao funcionalismo público o simples pagamento da folha do mês que vem.

É com tristeza que chegamos a essa conclusão. É também uma palavra de alerta ao povo de Minas Gerais. É preciso retomar o crescimento do nosso Estado. Graças ao alerta dado por V. Exa., se Deus quiser, retomaremos o caminho do crescimento econômico, do desenvolvimento e da alegria do povo de Minas Gerais. Meus parabéns.

O Deputado Ermano Batista - Meu caro e digno Deputado Amilcar Martins. O aparte de V. Exa. foi muito oportuno. Embora eu seja, nesta Casa, Líder da Oposição, não faço discurso oposicionista. Faço um discurso de alerta, simplesmente. Praza a Deus que meu grito possa despertar o Governador do estado letárgico em que se encontra, porque esse é o desejo do povo mineiro. Os eleitores de Minas, aqueles que o elegeram e mesmo aqueles que como nós se colocaram na Oposição, como mineiros, como amigos de Minas, gostaríamos de - já nos estertores deste Governo - poder aplaudir-lo pela grandeza do seu trabalho. Mas, lamentavelmente, isso não é possível, porque Itamar Franco, durante os quatro anos no Palácio da Liberdade, fez daquele local uma tribuna política, um palanque eleitoral, buscando encontrar ecos em todo o País.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, e agradeço a sua compreensão, pedindo a Deus que as nossas palavras não morram, não fiquem exíguas dentro das paredes desta Casa, mas que saiam daqui e encontrem eco nos ouvidos do Governador, seja por intermédio do Líder do Governo ou do Líder do seu partido ou de qualquer Deputado que compõe a sua base, para que acorde para a realidade e, pelo menos nesses últimos meses, possa governar um pouquinho o Estado de Minas Gerais, que até agora está desgovernado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputadas, senhoras e senhores, imprensa, como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, estive há 2 horas no Comando da Polícia Militar, com o Cel. Álvaro e com o Cel. Severo. Falamos sobre a Soldado Suzery de Lourdes Ribeiro, que, depois de fazer compras com uma amiga no BH Shopping, quando estava indo para a sua residência, ao parar num sinal, dois elementos tentaram assaltá-la num seqüestro relâmpago. Os assaltantes colocaram-nas no banco traseiro do carro e começaram a andar por Belo Horizonte. Em certo momento, um deles parou o carro e o outro foi abrir o porta-malas para ver se as duas cabiam nele. Por felicidade, a Soldado Suzery, que havia deixado a bolsa embaixo do banco, aproveitou para retirá-la e o seu revólver calibre 38, que estava dentro dela, fazendo um disparo que consideramos legítima defesa. Ela tinha de agir naquele momento. Acertou um deles no tórax, enquanto o outro estava verificando o porta-malas.

Ao chegar lá, fez outro disparo no outro elemento. O outro está em estado grave. Provavelmente, ficará paralisado. Estamos aqui em defesa da Soldado Suzery. Aliás, a Comissão de Direitos Humanos - eu e o Deputado Márcio Kangussu fomos lá, pessoalmente - se colocou à disposição dela. Vimos a necessidade da Comissão de Direitos Humanos também levar o direito às pessoas de bem, não só àqueles assaltantes, àqueles maus elementos que vêm aqui, que falam dos soldados, da Polícia Civil, sobre o que está acontecendo. Ninguém vê o lado da Polícia Civil e da Polícia Militar. Então, fiz questão de, junto com o Presidente da Comissão, ficar em defesa da Soldado. Quero deixar bem claro que esta Comissão tem compromisso com a vida das pessoas de bem. Hoje a Soldado Suzery está presa. Há um trâmite legal. Ela mesma se entregou para percorrer o caminho legal, o inquérito policial na Polícia Civil. Mais tarde, o Juiz deve liberá-la. Então, é tudo questão de caminhos. As pessoas, às vezes, não compreendem porque a prenderam. Esse é o caminho legal. O Comando da Polícia Militar, tanto o Cel. Severo quanto o Cel. Álvaro, está inteiramente favorável. Não há nada contra a Soldado. Ficamos satisfeitos em esclarecer esse assunto. Isso, às vezes, vem à tona como se o Comando da Polícia tivesse prendido a Soldado em represália à sua ação. Muito pelo contrário, todos somos favoráveis à sua ação. Acho que toda a sociedade mineira está favorável a ela.

A Comissão envolve muitas denúncias aleatórias. O cidadão vem aqui e fala da Polícia Civil, da Polícia Militar. Queremos mudar a característica da Comissão de Direitos Humanos. Quando houver a denúncia, anotaremos e chamaremos o denunciado para fazer acareação junto com o denunciante. O que ocorre normalmente é que a pessoa vem, denigre a imagem de alguém, vai embora, a imprensa divulga isso, e, depois, a outra pessoa, quer da Polícia Civil, quer da Polícia Militar, vem aqui mas já não adianta a sua defesa.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Nobre Deputado Marcelo Gonçalves, parabênize V. Exa. pelo pronunciamento. Estou muito alegre por ver a Comissão de Direitos Humanos nessa postura imparcial, defendendo direitos de todos, sobretudo dos nossos policiais. Quero fazer coro com V. Exa., quando hipoteca a compreensão, diria até mais, a solidariedade com a policial Suzery, que, lamentavelmente, foi atacada e, em legítima defesa, teve que tomar essa atitude. Não tenho dúvida de que a nossa policial, não só pelo fato de, no cumprimento da lei, estar recolhida, está sofrendo, porque qualquer um de nós, qualquer pessoa de bem sofreria em situação dessas. Não queríamos, não desejávamos isso, mas somos capazes de entender e, como V. Exa. disse, apoiar, porque era a vida dela ou a do bandido. É óbvio que todos temos que entender - esperamos que a justiça tenha esse entendimento, porque será julgada - que estava em legítima defesa da sua vida, do seu patrimônio.

Isso, infelizmente, não ocorre vez por outra, tem ocorrido na situação do policial vítima, como foi o caso dela, tem ocorrido no cumprimento do nosso dever. O policial é encarado, atacado por infratores da lei. Às vezes tem que matar ou morrer. Parabéns a V. Exa., à Comissão de Direitos Humanos! Em nome da Polícia Civil, que, com muito orgulho, represento nesta Casa, manifesto solidariedade, compreensão e apoio à policial Suzery. Muito obrigada.

O Deputado Marcelo Gonçalves (concluindo) - Agradeço as palavras da Deputada Elaine Matozinhos. Queremos, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil, que cumpram o que deve ser cumprido. É como a Deputada Elaine Matozinhos disse: "Ou é a vida dele ou dela ou a do

bandido". Não podemos ficar parados, na Comissão de Direitos Humanos, defendendo bandidos nesta Casa. Temos de dar um basta nisso. Espero que o Poder Judiciário cumpra o seu papel em relação a esse caso, ou seja, que a libere o mais rápido possível, porque está sofrendo, é um ser humano como qualquer um de nós. Ela é um pouco mais preparada, mas, mesmo assim, está sofrendo muito porque teve de optar entre sua vida e a do bandido. Era a sua vida e a da amiga ou a de dois bandidos. Seu ato foi de coragem, merecendo todo o nosso respeito e apoio. Espero que esse inquérito policial que está sendo feito pela Polícia Civil seja entregue ao Juiz, o mais rápido possível, para que ela possa estar perto de seus familiares.

Quero agradecer também ao Tribunal de Justiça do Estado, em que esta Comissão esteve. Estivemos também em Araçuaí, e não havia nenhum Juiz ali. A solicitação da Comissão de Direitos Humanos já foi atendida, e Araçuaí já tem dois Juizes. Tivemos uma reunião com o Secretário da Segurança, Dr. Márcio Domingues, por quem tenho grande admiração. Ele está fazendo um trabalho magnífico junto com seu Secretário Adjunto e sua assessoria. Ele tinha um compromisso com a cadeia de Araçuaí. Havia uma dúvida quanto ao local em que estava subordinada. Já está provado que está subordinada à Secretaria da Segurança. Nosso Secretário, homem sério, poderá resolver esse problema, porque ali reina um estado de calamidade pública. "In loco", pudemos verificar o desperdício de dinheiro. Essa cadeia foi abandonada, há três anos, depois de ter sido quase construída. O próprio Secretário empenhou-se em resolver o problema. Acredito que ele já esteja tomando as devidas providências para o retorno das obras da cadeia de Araçuaí.

Quanto à estrada de Jequitinhonha a Itaobim e a Almenara, onde tivemos uma audiência pública a requerimento do Deputado Márcio Kangussu, o Presidente do DNER, hoje DENIT, prometeu recuperá-la. Há a parte federal e a estadual. O Estado está fazendo sua parte. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/5/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c a Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 21/5/2002, Helma Clark Hattler do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão EL-36, nível V, código AL-GM, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2002

CONVITE Nº 10/2002

Objeto: aquisição de diversos materiais de escritório. Licitantes desclassificadas: 5 - Bysen do Brasil Ltda. (itens 6, 7 e 15); 9 - Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda. (item 8); 6 - Comercial Mimisa Ltda. (item 14); 3 - Moderna Suprimentos para Informática Ltda. (itens 15, 20, 24 e 25); 7 - Arte Original Ltda (itens 15, 20, 27 e 28); 4 - Distribuidora Jotaene Ltda. (itens 16, 19 e 20); 8 - EPI Comercial Ltda. (item 20); 11 - Ripel Comércio de Papéis Ltda. (item 20); 12 - Minaspl Ltda. (item 20); e 10 - Papelaria Paper Box Ltda. (itens 20, 27 e 28). Licitantes vencedoras: 11 - Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda. (itens 1, 2, 13, 24, 25 e 26); 4 - Distribuidora Jotaene Ltda. (itens 3, 6, 21, 22 e 23); 3 - Moderna Suprimentos para Informática Ltda. (itens 4, 7 a 12 e 17); 5 - Bysen do Brasil Ltda. (itens 5, 14, 18, 27 e 28); 10 - Papelaria Paper Box Ltda. (item 29); 12 - Minaspl Ltda. (item 15); e 9 - Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda. (itens 16, 19, 20 e 30).

ERRATA

MENSAGEM Nº 296/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/5/2002, págs. 21 a 32, incluíam-se, ao final, os seguintes textos:

"AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Artigo 4º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 101/2000)

Para a elaboração da Meta Fiscal 2001 utilizou-se, para o cálculo do Resultado Primário, a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando a necessidade de padronizar os demonstrativos que compõem os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, foi editada a Portaria nº 470, de 20 de setembro de 2000.

Com base na metodologia da Portaria nº 470 estimou-se um Resultado Primário da ordem de R\$1.563,2 milhões contra uma execução de R\$258,8 milhões. Isto se deve ao fato de que, na receita estimada na Meta Fiscal de R\$17.506,6 milhões, havia uma previsão de ressarcimento da União de recursos do Setor Transporte, no montante de R\$1.070,8 milhões, que não aconteceu, gerando assim um déficit nominal de R\$1.334,3 milhões.

Considerando a tendência ao déficit nominal, as despesas de custeio e de capital do Poder Executivo foram contingenciadas em R\$473,0 milhões, razão pela qual a execução orçamentária de R\$17.033,5 milhões foi inferior à despesa fixada em R\$ 17.506,5 milhões.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR			
			R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		
	META 2001 STN	META 2001 PORTARIA Nº 470	EXECUÇÃO 2001
1. Receita Fiscal	17.506.573.968	17.506.573.968	15.699.216.796
2. Receita Não Financeira	13.529.259.700	16.924.164.182	15.209.301.217
(-) Transf. Município	2.392.352.037		
(-) Operações de Crédito	113.761.782	113.761.782	54.607.670
(-) Alienação Bens	1.002.552.445		
(-) Amortização de Empréstimo	439.525.736	439.525.736	352.251.819
(-) Receita Financeira	29.122.268	29.122.268	83.056.090
3. Despesa Fiscal	17.506.573.968	17.506.573.968	17.033.517.991
4. Despesa Não Financeira	13.402.321.181	15.360.932.204	14.950.462.713
(-) Juros	1.080.514.330	1.080.514.330	1.170.163.396
(-) Transferência Município	2.392.352.037		
(-) Amortização Dívida	483.735.878	483.735.878	479.150.868
(-) Aquisição Títulos	147.650.542	147.650.542	
(-) Concessão Empréstimo		433.741.014	433.741.014
5. Resultado Primário	126.938.519	1.563.231.978	258.838.504
6. Resultado Nominal	0	0	(1.334.301.195)
7. Dívida Líquida		1.564.250.208	1.649.314.264
Fonte: Meta Fiscal 2001/ Execução 2001 SIAFI-MG.			

ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

ART. 4º, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Fatores que, dentre outros, possam interferir na receita estimada:

- Alterações das alíquotas interestaduais do ICMS pelo Senado Federal;
- Alterações na Lei Complementar nº 87, de 13.9.96 (Lei Kandir);
- Alterações na Constituição Federal (p. ex.: criação de imposto único sobre combustíveis de competência da União com participação na

arrecadação pelos Estados, aprovação da reforma tributária, etc.);

- Decisões judiciais desfavoráveis ao Fisco;

- Aumento na inadimplência de recolhimentos normais;

- Alterações na conjuntura econômica internacional ou nacional que comprometam o desempenho esperado da economia mineira.

Na hipótese de ocorrência de redução de receitas pelos fatores acima, o Estado deverá buscar alternativas visando manter o equilíbrio das contas públicas."